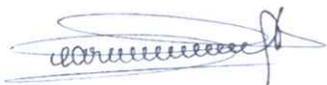


ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDEB (CACs-FUNDEB).

Aos 11 (onze) dias do mês de março do ano de 2024 (dois mil e vinte e quatro), as 14h, no prédio anexo da secretaria de educação, reuniram-se em assembleia ordinária os membros do conselho de acompanhamento e controle social do fundeb (CACs FUNDEB) para tratar sobre a portaria nº 1, de 23 de fevereiro de 2024, que estabelece as estimativas, os valores, as aplicações e os cronogramas de desembolso das complementações da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - Fundeb, para o exercício de 2024, nas modalidades Valor Anual por Aluno - VAAF, Valor Anual Total por Aluno - VAAT e Valor Anual por Aluno decorrente da complementação VAAR – VAAR, visto que tais mudanças impactam sobre o valor a ser recebido pelo município.

Em discussão, foi vindo que, segundo a portaria citada, o valor estimado para VAAT, VAAF e VAAR se mantém inalterado. A mudança, portanto, ocorre na receita de cada Estado e seus Municípios que recebem a complementação Valor Aluno Ano Fundeb (VAAF), e na receita da complementação Valor Aluno Ano Total (VAAT) de cada rede de ensino beneficiada. Esta portaria muda o Valor mínimo nacional por Aluno/ano Fundeb (VAAF), correspondente aos anos iniciais do ensino fundamental urbano, passando de R\$ 5.361,92 para R\$ 5.361,43. O Valor Aluno Ano Total (VAAT) mínimo nacional também foi alterado, passando de R\$ 8.422,12 para R\$ 8.420,96. Nada mais havendo para o momento, deu-se por encerrada a reunião, com a importância da participação de todos. Eu, Carla Cristiane de Araújo Carvalho, Secretária desta reunião, lavrei esta ata que foi lida e achada conforme.



Ednardo de Almeida  
Marina Souza de Aguiar  
Clevo Gomes de Souza  
Evelina E. de Figueiredo Nascimento  
Anna Juliana Martins Pereira Lima  
Aline Aparecida Ribeiro Sousa